



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

Considerando o Decreto nº 5.992 de 19.12.2006, o Decreto nº 7.689 de 02.03.2012 e o Artigo nº 18 da Portaria nº 403 de 23.04.2009, do Ministério da Educação;

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados para operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, de acordo com os perfis definidos abaixo:

SERVIDOR	PERFIL
Liliane Silva Penã	Gestor Setorial
Schampierri Miranda	Gestor Setorial Substituto
Liliane Silva Penã	Proponente
José Ângelo Giacomini Rubinho	Proponente Substituto
Núbia Rodrigues de Oliveira	Solicitante
Thiago André de Almeida	Solicitante Substituto
Franciele Souza Fernandes	Coordenador Financeiro/Orçamentário
Cristiane Santana Honório	Coordenador Financeiro/Orçamentário Substituto
Alex Sandro Siqueira da Silva	Ordenador de Despesas
Stefano Teixeira Silva	Ordenador de Despesas Substituto
Thiago André de Almeida	Representante Administrativo
Núbia Rodrigues de Oliveira	Representante Administrativo Substituto

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462, de 14/08/2014